



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2729 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

“Dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020”.

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 167, Inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários para reforço de dotação em despesas com material, bem ou serviços para distribuição gratuita com recursos da fonte 155 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde, da secretaria municipal de saúde ;

Considerando, a autorização na Lei Municipal nº 2.698/2020, que dispõe sobre a realização de transposição entre dotações do Poder Executivo no orçamento de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos do inciso VI, do art.167 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 2.698/2020, fica efetivada a realização de transposição de recursos orçamentários do Poder Executivo, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais), sendo creditada a seguinte dotação orçamentaria:

Dotação: 179

| | | |
|----------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 301 | ATENÇÃO BASICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 2218 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICA |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 32 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |
| Desdobramento: | 00 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 226.000,00

Total da Transposição.....R\$ 226.000,00

7

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Art. 2º - para efetivação da transposição a que se refere o artigo anterior fica anulada as seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 226.000,00 (duzentos e vinte e seis mil reais).

Dotação: 154

| | | |
|----------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 2046 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 14 | DIARIAS – PESSOAL CIVIL |
| Desdobramento: | 00 | DIARIAS – PESSOAL CIVIL |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 1.000,00

Dotação: 165

| | | |
|----------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 301 | ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 1094 | AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Desdobramento: | 00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 30.000,00

Dotação: 173

| | | |
|----------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 301 | ATENÇÃO BÁSICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 2056 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ATENDIMENTO BÁSICO |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobramento: | 00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 200

| | | |
|----------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 1028 | AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP. PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E AMBIENTAL) |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Desdobramento: | 00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 10.000,00

Dotação: 204

| | | |
|----------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 2068 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E AMBIENTAL) |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobramento: | 00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 15.000,00

Dotação: 207

| | | |
|----------------|------|---|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 1030 | AQUISIÇÃO DE MAT. E EQUIP. PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA) |
| Categoria: | 4 | DESPESAS DE CAPITAL |
| Grupo: | 4 | INVESTIMENTOS |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 52 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| Desdobramento: | 00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 30.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Dotação: 211

| | | |
|----------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 2069 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA) |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 30 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Desdobramento: | 00 | MATERIAL DE CONSUMO |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 50.000,00

Dotação: 213

| | | |
|----------------|------|--|
| Órgão: | 02 | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU |
| Unidade | 04 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Subunidade: | 01 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Função: | 10 | SAÚDE |
| SubFunção | 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA |
| Programa: | 0011 | GESTÃO E PROMOÇÃO DE UMA SAÚDE DE QUALIDADE |
| Proj. Ativ.: | 2069 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA) |
| Categoria: | 3 | DESPESAS CORRENTES |
| Grupo: | 3 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |
| Modalidade | 90 | APLICAÇÕES DIRETAS |
| Elemento: | 39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |
| Desdobramento: | 00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA |

Fonte de Recurso: 155 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.....R\$ 50.000,00


Total da AnulaçãoR\$ 226.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu – MG, 13 de agosto de 2020.


DIOGO CURI HAUEGEN
Prefeito Municipal


AMANDA ALVES DOS SANTOS ASSIS
Secretário Municipal de Administração e Finanças